



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº0431/2017

Data: 11 de setembro de 2017

Sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a pintura horizontal de trânsito na Rua Campo Grande, iniciando na Avenida Maripá até a BR163.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, apresentando a sugestão para que o Prefeito através do setor competente realize a pintura horizontal de trânsito na Rua Campo Grande, iniciando na Avenida Maripá até a BR163.

Conforme foto em anexo, a rua Campo Grande não possui tipo algum de sinalização horizontal de trânsito, causando confusão e transtornos para os usuários desta via.

E é no período noturno que o problema se agrava, já que os veículos não respeitam as vias preferenciais e muito menos ciclistas e pedestres.

O Vereador que abaixo subscreve, fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito.

NESTES TERMOS,
PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2017.

RONALDO POHL
Vereador

